

**COMUNICADO AO MERCADO**
**ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.**

Companhia aberta  
CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80  
NIRE 35.300.181.948

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia” ou “Ecorodovias”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em função da pandemia da COVID-19, os números prévios consolidados da evolução do tráfego mensal em dezembro de 2021 e o acumulado para o ano de 2021 até 31 de dezembro, inclusive em relação aos mesmos períodos de 2020 e 2019. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

A partir de dezembro de 2021, as tabelas comparativas foram ajustadas em função do encerramento dos Contratos de Concessão da Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas e da Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A. em novembro de 2021.

(i) Comparativo mensal 2021 vs. 2020:

<b>VOLUME DE TRÁFEGO (veículos equivalentes pagantes x mil)</b>	<b>Mensal (de 01/dez a 31/dez/21)</b>	<b>Mensal (de 01/dez a 31/dez/20)</b>	<b>Var.</b>	<b>2021<sup>1</sup></b>	<b>2020<sup>1</sup></b>	<b>Var.</b>
<b>Pesados + Leves</b>						
Ecovias dos Imigrantes	5.667	5.306	6,8%	59.365	56.615	4,9%
Ecopistas	7.959	7.501	6,1%	82.079	73.415	11,8%
Ecosul	2.237	1.829	22,3%	27.378	24.585	11,4%
Eco101	4.771	4.724	1,0%	54.392	47.875	13,6%
Ecoponte	2.594	2.403	7,9%	27.800	24.667	12,7%
Eco135	3.508	3.278	7,0%	36.779	33.374	10,2%
Eco050	4.341	3.916	10,8%	49.813	45.717	9,0%
<b>Total Comparável<sup>2</sup></b>	<b>31.077</b>	<b>28.956</b>	<b>7,3%</b>	<b>337.606</b>	<b>306.248</b>	<b>10,2%</b>
Ecovias do Cerrado <sup>3</sup>	2.624	1.622	61,8%	32.802	2.594	n.m.
Ecovia Caminho do Mar <sup>4</sup>	0	1.394	n.m.	15.334	17.410	-11,9%
Ecocataratas <sup>5</sup>	0	2.380	n.m.	25.503	25.733	-0,9%
<b>VOLUME DE TRÁFEGO CONSOLIDADO</b>	<b>33.701</b>	<b>34.353</b>	<b>-1,9%</b>	<b>411.246</b>	<b>351.984</b>	<b>16,8%</b>

1) Considera a cobrança de pedágio até 31 de dezembro, inclusive. 2) Desconsidera a cobrança de pedágio da Ecovias do Cerrado, Ecovia Caminho do Mar e Ecocataratas. 3) Considera o início da cobrança de pedágio nas praças de pedágio P1 e P2 a partir de 14/11/2020, P6 e P7 a partir de 10/01/2021 e P3, P4 e P5 a partir de 20/03/2021. 4) Contrato de concessão encerrado às 00hs de 28 de novembro de 2021. 5) Contrato de concessão encerrado às 00hs de 27 de novembro de 2021.

Nota: Veículo equivalente pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

(ii) Comparativo mensal 2021 vs. 2019:

VOLUME DE TRÁFEGO (veículos equivalentes pagantes x mil)	Mensal (de 01/dez a 31/dez/21)	Mensal (de 01/dez a 31/dez/19)	Var.	2021 <sup>1</sup>	2019 <sup>1</sup>	Var.
<b>Pesados + Leves</b>						
Ecovias dos Imigrantes	5.667	5.546	2,2%	59.365	60.988	-2,7%
Ecopistas	7.959	7.889	0,9%	82.079	87.457	-6,1%
Ecosul	2.237	2.004	11,6%	27.378	26.412	3,7%
Eco101	4.771	4.146	15,1%	54.392	46.989	15,8%
Ecoponte	2.594	2.615	-0,8%	27.800	29.389	-5,4%
<b>Total Comparável<sup>2</sup></b>	<b>23.228</b>	<b>22.201</b>	<b>4,6%</b>	<b>251.014</b>	<b>251.234</b>	<b>-0,1%</b>
Eco135 <sup>3</sup>	3.508	3.154	11,2%	36.779	25.286	45,5%
Eco050 <sup>4</sup>	4.341	3.676	18,1%	49.813	26.868	85,4%
Ecovias do Cerrado <sup>5</sup>	2.624	0	n.m.	32.802	0	n.m.
Ecovia Caminho do Mar <sup>6</sup>	0	1.432	n.m.	15.334	16.247	-5,6%
Ecocataratas <sup>7</sup>	0	2.481	n.m.	25.503	26.968	-5,4%
<b>VOLUME DE TRÁFEGO CONSOLIDADO</b>	<b>33.701</b>	<b>32.944</b>	<b>2,3%</b>	<b>411.246</b>	<b>346.602</b>	<b>18,7%</b>

1) Considera a cobrança de pedágio até 31 de dezembro, inclusive. 2) Desconsiderando a cobrança de pedágio da Eco135, Eco050, Ecovias do Cerrado, Ecovia Caminho do Mar e Ecocataratas. 3) Considera a cobrança de pedágio a partir de 01/04/2019. 4) Considera cobrança de pedágio a partir de 01/06/2019. 5) Considera o início da cobrança de pedágio nas praças de pedágio P1 e P2 a partir de 14/11/2020, P6 e P7 a partir de 10/01/2021 e P3, P4 e P5 a partir de 20/03/2021. 6) Contrato de concessão encerrado às 00hs de 28 de novembro de 2021. 7) Contrato de concessão encerrado às 00hs de 27 de novembro de 2021.

Nota: Veículo equivalente pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

A Companhia continua atuando proativamente, em coordenação com governos e órgãos reguladores, com o objetivo de endereçar da melhor forma possível o impacto da crise sobre seus colaboradores, seus usuários e suas operações.

A Companhia ratifica seu compromisso com as suas obrigações, como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 10 de janeiro de 2022.

**Marcello Guidotti**

Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores

55 (11) 3787 2612 / 2683 / 2674 / 2681

[invest@ecorodovias.com.br](mailto:invest@ecorodovias.com.br)

<https://ri.ecorodovias.com.br/>